



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 869, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Suspende o expediente forense presencial, autorizado o trabalho remoto, na sede das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 11 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes chuvas na cidade de Campo Grande/MS que ocasionaram a falta de energia elétrica na sede das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0002563-84.2026.4.03.8002;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13495169/2026 - DFORMS/SADM-MS do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente forense presencial, autorizado o trabalho remoto, na sede das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 11 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, Desembargador Federal Presidente, em 11/09/2026, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13497040** e o código CRC **FABE3633**.